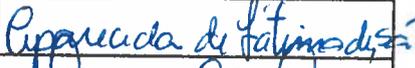
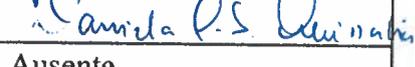


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE). Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação a reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quadriênio 2021/2025. A reunião foi presidida pela presidente do Conselho de Alimentação Escolar, a senhora Daniela, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros e declarando a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina no Capítulo VII - das Reuniões, no artigo onze (11), do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar. Em seguida, a presidente compartilhou os cardápios do mês de setembro, onde se verificou uma ampla diversidade de carnes, vegetais e frutas nas refeições que serão servidas às crianças da Rede Municipal de Ensino de Jales. Foi analisado em especial o cardápio D/E, que corresponde ao menu para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental em período parcial, durante a semana de onze a quinze de setembro. Nessa análise, foi constatado que no Cardápio D (café da manhã) constam biscoitos, pães e bolos cinco dias na semana, não cumprindo, portanto, a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, devido à dificuldade em substituir essas refeições. No cardápio E (refeições), há frutas in natura e alimentos de fonte de ferro heme todos os dias da semana. As hortaliças serão servidas quatro vezes por semana, cumprindo, dessa forma, a determinação da Resolução nº 06, datada de 08 de maio de 2020. Após avaliações minuciosas, os cardápios foram aprovados de maneira unânime pelos participantes presentes. Posteriormente, a Presidente concedeu oportunidade para os conselheiros discorrerem sobre as visitas efetuadas no mês de agosto nas escolas: EM Profª Iracema Pinheiro Candeco-Lola, EMEI Prof. Aparecido Tadeu R. Estanislau, EMEI Profª Adriana Mistilides Silva, EM Profª Elza Pirro Viana e EMEI Diva Maciel Jorge. Os membros relataram que as cozinhas estavam em ordem e as condições sanitárias nas quais os alimentos são estocados, preparados e servidos às crianças estavam adequadas, em conformidade com o cardápio oficial para o dia. Mais uma vez, a presidente reafirmou a relevância das visitas trimestrais realizadas pelo CAE para avaliar: o padrão das refeições servidas e a adesão ao cardápio; a coleta de amostras; o adequado armazenamento de alimentos e utensílios; além de outros requisitos presentes no Check List. Foi relatado também, que algumas escolas não foram visitadas pelo Conselho de Alimentação Escolar até o presente momento, onde os membros comprometeram-se a efetuar essas visitas até o mês de setembro. Em ato contínuo, foi apresentada a pasta do CAE com a cópia do extrato bancário do sistema da prefeitura no período de dez a trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, demonstrando saldo positivo no valor de trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois

centavos (R\$ 334.799.92) após créditos no valor de sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 65.089.52) e débitos totais no valor de quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos (R\$ 45.645.94). No dia dez de julho foram debitados na conta pagamentos à Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis nos valores de quatro reais e dezesseis (R\$ 4.16) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000.013.573, vinte reais e oitenta centavos (R\$ 20.80) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000.013.574, um mil, duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos (R\$ 1.209.42) referente ao pagamento das notas fiscais nº 000.013.572 e 000.013571, dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos (R\$ 2.418.60) referente ao pagamento das notas fiscais nº 000.013.569 e 000.013.570 e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e seis centavos (R\$ 25.722.06) referente ao pagamento das notas fiscais nº 000.013.567 e 000.013.568. No dia dezessete de julho foram realizados pagamentos ao fornecedor Caio Cesar de Oliveira nos valores de novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos (R\$ 999.97) referente ao pagamento da nota fiscal nº 257 no valor de um mil, quinze reais e vinte centavos (R\$ 1.015.20, sendo deste valor descontado quinze reais e vinte e três centavos (R\$ 15.23) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal, e um mil trezentos e seis reais e três centavos (R\$ 1.306.03) referente ao pagamento da nota fiscal nº 258 no valor de um mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos (R\$ 1.325.91), sendo deste valor descontado dezoito reais e oitenta e oito centavos (R\$ 19.88) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal; dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos (R\$ 2.698.39) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000048 no valor de dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos (R\$ 2.739.92) ao fornecedor Ronilson Aparecido da Silva e Eliani Aparecida Wick da Silva, sendo deste valor descontado quarenta e um reais e sete centavos (R\$ 41.07) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal; três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos (R\$ 3.384.50) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000130 ao fornecedor Semiramis Tavares Ferreira no valor de três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos (R\$ 3.436.03), sendo deste valor descontado cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos (R\$ 51.53) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal. No dia dezoito de julho foram debitados na conta os valores de um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos (R\$ 1.304.55) referente ao pagamento da nota fiscal nº 001054 no valor de um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos (R\$ 1.324.40) ao fornecedor José Barbosa Lazaro e Outro, sendo deste valor descontado dezoito reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 19.85) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal. No dia vinte de julho foi realizado pagamento à fornecedora Marilene Aparecida Zanetoni Fim e José Luiz Fim no valor de seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos (R\$ 6.332.98) referente aos pagamentos das notas fiscais nº 000048 no valor de quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos (R\$ 4.556,70), já descontado o valor de sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos (R\$ 68.34) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal, e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos

(R\$ 1.872.70) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000049, já descontado o valor de vinte e oito reais (R\$ 28.08) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal. Neste dia, também houve o pagamento de cinquenta centavos (R\$0.50) ao fornecedor Ronilson Aparecido da Silva e Eliani Aparecida Wick da Silva referente a diferença de pagamento realizado em dezessete de julho, onde foi pago o valor de dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos (R\$2.698.39), ao invés do valor correto de dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos (R\$ 2.698.89). Após analisar os documentos apresentados, verificou-se que as despesas relacionadas à compra de alimentos foram devidamente documentadas e apresentadas de maneira clara e transparente, no qual os membros deliberaram pela aprovação das contas, não verificando nenhuma irregularidade nas mesmas. Sem mais a declarar, a presidente encerrou a reunião e eu, Silvia Andreu Avelhaneda Pigari, 16.102.064-1, secretariei e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Jales, 31 de agosto de 2023.

Nome	R.G.	Assinatura
Aline Cristina da Silva Tressi Bonétto	45.850.134-7	
Aparecida de Fátima de Sá	RG 18.382.216	
Daniela Cristina Silva Quinália	42.021.699-6	
Edilaina Costa Godoi	67.100.655-1	Ausente
Eliane Ferreira da Silva	45.786.143-5	Ausente
Mariângela Andréa Faria Garzella,	24.916.668-9	
Marília Pereira Lima	49.755.018-0	Ausente
Neli Antonia Meneghini Nogueira	5.568.347-2	Ausente
Regina de Campos	25.308.677-2	
Silvia Andreu Avelhaneda Pigari	16.102.064-1	
Silvia Mara dos S. Besteti Rotondo	35.078.216-7	Ausente
Thais Caroline Secchi	40.533.017-0	Ausente
Tiago Luis de Melo	RG 40.592.477-X	
Valéria Altimari Alonso	26.637.39-1	